



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 66, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a incorporação do **Lote 24** da **Quadra 19**, localizada no Centro, medindo 497,97m², à **Rua Bela Vista**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, incisos VII e XXVIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando que, quando foram regularizadas as Quadras 19 e 19A, a área utilizada como rua foi registrada no CRI local como Lote 24;

Considerando que já existia no local a Rua Bela Vista, denominada através da Lei nº 1400/2008;

Considerando a necessidade da incorporação do Lote 24 da Quadra 19 a mencionada Rua;

DECRETA:

Art. 1º Fica incorporada à **Rua Bela Vista**, a área medindo 497,97m², denominada **Lote 24** da **Quadra 19**, localizada no **Centro**, matriculada no CRI local sob nº **43.296**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de julho de 2019.




JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal